1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2026

MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Sal, RS, CEP 95585-000, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal Luciano Pinto da Silva, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Pontamed Farmacêutica Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara, CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro aditivo à Ata De Registro De Preços 138/2026, conforme solicitado através do Protocolo 9.887/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do lote/item 76/01 da Ata de Registro de Preços, adjudicados à contratada no Pregão Eletrônico n° 33/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

De acordo com as notas fiscais apresentadas, os valores registrados são atualizados, conforme planilha abaixo, mantendo-se todos os demais. Em razão deste Termo Aditivo, o valor a ser praticado para o fornecimento dos produtos objeto deste aditivo passam a ser:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	%	VALOR REAJUSTADO
76/01	Paracetamol 500mg Comprimido (Embalagem Hospitalar Cartelas com 10 comprimidos)	R$ 0,0560	19,64	R$ 0,0670

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 138/2026 permanecem inalteradas e em pleno vigor, e por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 05 de outubro de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Contratada